



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O
Em, 18/10/11
Dias 12079
Assessoria de Plenário

IND 3542 /2011

INDICAÇÃO N.º 11
(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 19/10/2011
pt Luiza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de via de interligação dos conjuntos habitacionais "E", "F" e "G" da Quadra 10 de Sobradinho, RA V.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de via de interligação entre os conjuntos habitacionais "E", "F" e "G" da quadra 10 de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Quadra 10 de Sobradinho solicita já há algum tempo a construção de uma via de interligação entre os conjuntos habitacionais "E", "F" e "G" da quadra 10 de Sobradinho, pois atualmente não existe acesso pavimentado entre os locais.

A construção da via de interligação irá oferecer condições seguras de acesso entre os conjuntos, uma vez que hoje o trajeto é feito por uma estrada provisória de terra. Essa estrada, principalmente na estação de chuvas, não possui as condições mínimas de uso, sendo que nesse período do ano são frequentes os casos de acidentes envolvendo pessoas que precisam se deslocar entre as quadras e em virtude das condições da via foram alvo de acidentes.

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 16/OUT/2011 15:45

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3542/2011
Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

Além disso, devido a natureza e a precariedade da via atualmente utilizada pela comunidade, e interligação das quadras não possui iluminação noturna adequada, a população do local está sujeita ação de bandidos, que atuam predominantemente à noite.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.


Deputado **Dr. MICHEL, PSL**